



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

Quinta-feira • 7 de Março de 2024 • Ano XVIII • Nº 3032

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcos Galvão de Assis / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça São Pedro, nº 100 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OEUWRUIZRTQ2QZQYMZMWND

Termos Aditivos



Prefeitura Municipal de Ibicuí

ESTADO DA BAHIA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2023 VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023

A Prefeitura Municipal de Ibicuí-Ba com endereço à Praça São Pedro, nº 100, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n. 13.857.701/0001-93, neste ato representado pelo seu Prefeito **MARCOS GALVÃO DE ASSIS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, a empresa **ODONTO PROTESE LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/CPF: 21.677.530/0001-49, estabelecida na RUA DR VALDIR SILVEIRA NÚMERO: 704, COMPLEMENTO: BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 39527000 DISTRITO/POVOADO: MUNICÍPIO: MATO VERDE UF: MG, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justos e avençados o presente TERMO ADITIVO ao contrato nº 132/2023, para os fins e nos termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Aditivo tem o escopo de prorrogar o prazo de vigência do contrato de n.º 132/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE Serviços de Moldagem Dento-Gengival, Confecção, Instalação, Adaptação, Reembasamento e Conserto de Próteses Dentárias Removíveis, incluindo mão de obra especializada e material de consumo, que passará a vigor de 01 a 29 de março de 2024**, conforme prevê Lei nº 14.133/21 c/c Cláusula Terceira do contrato firmado.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

Atribui-se ao presente Aditivo o valor de **R\$ 16.860,00 (dezesesseis mil, oitocentos e sessenta reais)**, para o mês de março de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA ALTERAÇÃO

A justificativa e motivação para prorrogação do presente contrato estão contidas no bojo do processo administrativo.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do seguinte Elemento Orçamentário:

Unidade- Saúde

Atividade - 2082 – Gestão das ações de atenção especializada

Elemento da Despesa: 33.90.39.00.00 – outros serviços de terceiro – pessoa jurídica

Fonte: 15001002 / 16000000

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 132/2023.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Ibicuí-BA, 29 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Ibicuí
Marcos Galvão de Assis
CONTRATANTE

ODONTO PROTESE LAB.DE PROTESE
DENTARIA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG.:

Nome:
RG.: